Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/07/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 743, DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, realize a instalação de um CMEI no Bairro Jardim Maria Luiza.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2017.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

A presente proposta legislativa visa solicitar que o poder executivo instale um CMEI, modelo "Proinfancia" com capacidade para atendimento de no mínimo 155 crianças, no Bairro Jardim Maria Luiza, e tornar-se-á um marco de transformação da realidade social das famílias que passarão a ser atendidas por esta unidade.

A região do Bairro Jardim Maria Luiza não conta com nenhum CMEI, e a população necessita de atendimento educacional para as crianças da região.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.